enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

- 2 Após reunião da comissão coordenadora do conselho científico efectuada a 28 de Julho de 2005 e da reunião do conselho directivo de 29 de Julho de 2005 e por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Ágosto de 2005), faz-se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área científica 2 Desenho e Comunicação (grupo de disciplinas de Desenho), do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001, a que se refere a Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro.
- 3 Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, observar-se-ão as seguintes disposições:
  - 4 Ao concurso poderão ser opositores:
    - a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
    - b) Os professores convidados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
    - c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.
- 5 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:
  - a) Nome completo;
  - b) Filiação;
  - c) Data e local do nascimento;
  - d) Estado civil;
  - *e*) Categoria;
  - f) Residência.
  - 6 O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:
    - a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 4;
      b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*
    - b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do curriculum vitae do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas:
    - c) Bilhete de identidade ou pública forma;
    - d) Certidão do registo criminal;
    - e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo;
    - f) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
    - g) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.
- 7— Os documentos que aludem as alíneas d) a f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.
- 8 A Faculdade de Arquitectura comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.
- 9 Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.
- 10 A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 134/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 19 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Salomé Ferro Pereira Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 610, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

**Despacho n.º 135/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 16 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Anabela Paulino Lança — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 175, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Rectificação n.º 5/2006.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 25 372/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnica superior de 2.ª classe» deve ler-se «técnica de 2.ª classe».

15 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Educação

### Aviso n.º 39/2006 (2.ª série):

Adelaide João Cardoso Marques Proença — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 2 de Novembro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 40/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

José Gañán Goméz — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos